



Taken By Francisco Antunes Edited By IFD



Financiamento e Capitalização de PME

APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciais de Materiais de Construção

Porto, 24 de outubro de 2017



1. Projeto IFD

1.1 Financiamento às PME c/ Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

2. Dívida, Garantias e Securitização

2.1 Fundo de Dívida e Garantias

2.2 Linha Capitalizar Mais (IFD)

3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.1 Garantia e Contragarantia

3.2 Principais Características

3.3 Operações Elegíveis

3.4 Elegibilidade de Fundo de Maneio

3.5 Pontos Fortes

4. Instrumentos Financeiros

4.1 Dívida e Garantias – Ponto de Situação

5. Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020

5.1 Execução da Linha de Crédito

6. Capital e Quase-Capital

6.1 Fundo de Capital e Quase-Capital

7. Produtos e Serviços

7.1 Entidades Veículo de *Business Angels* (BA)

8. Entidades Veículos de *Business Angles* (BA)

8.1 Execução da Linha de Financiamento a BA

8.2 Financiamento Por Região (NUTS II)

9. Produtos e Serviços

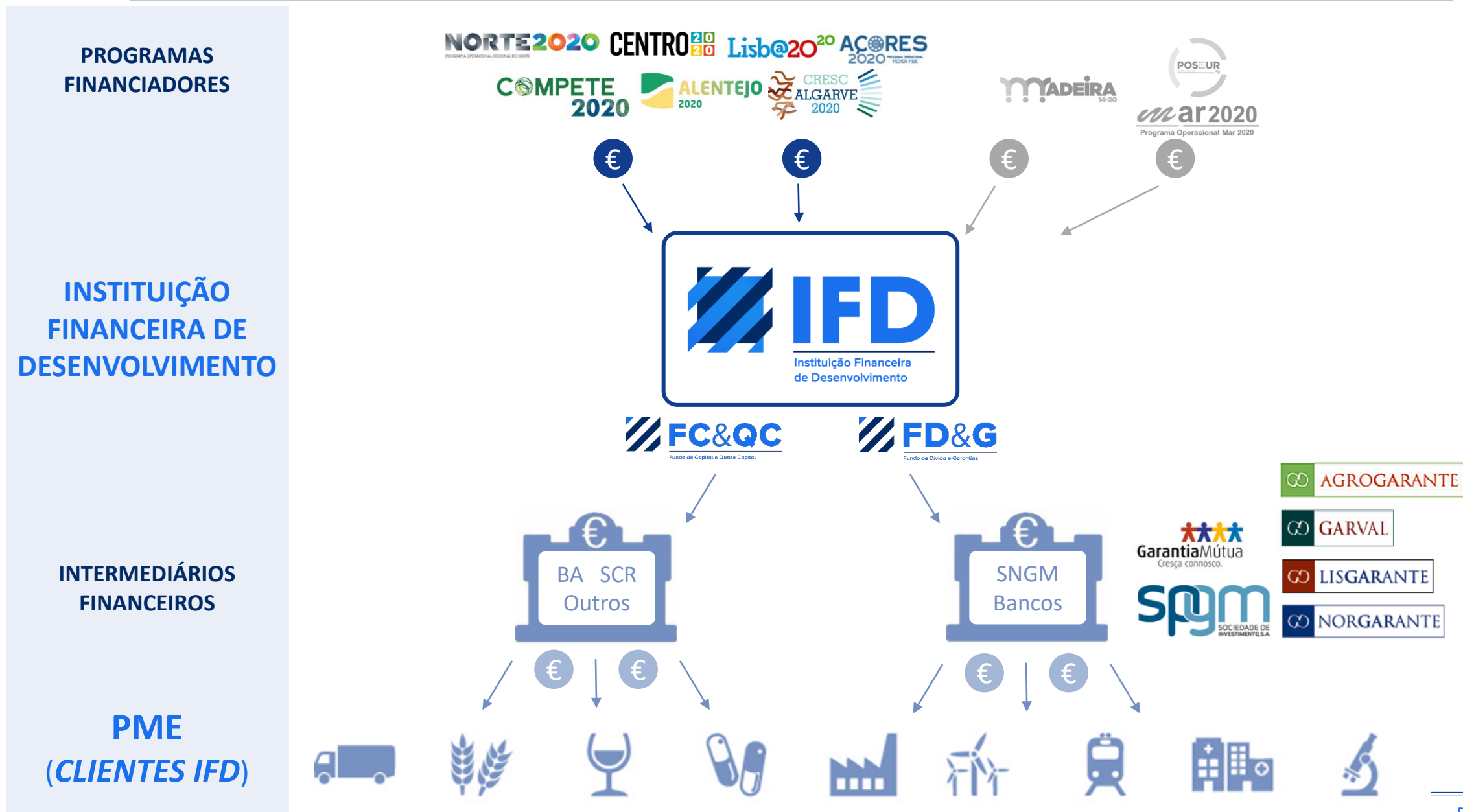
9.1 Fundo de Capital de Risco

10. Fundo de Capital de Risco

10.1 Dotação da Linha de Financiamento a FCR

1. Projeto IFD

1.1. Financiamento às PME c/ Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)



2. Dívida, Garantias e Securitização

2.1. Fundo de Dívida e Garantias

Fundo de Dívida e Garantias (FD&G)

<i>Criação</i>	Decreto-lei n.º 226/2015, de 9 de outubro
<i>Objetivo</i>	Promover a competitividade e o reforço da capacitação empresarial das empresas para o desenvolvimento de bens e serviços; Criação ou reforço de instrumentos de financiamento de empresas, na vertente de capitais alheios e garantias, cogarantias e contragarantias, em particular, no que se refere às PME
<i>Prioridades Investimento</i>	<i>PI 3.3 - Reforço da capacitação empresarial de PME para o desenvolvimento de novos produtos e serviços</i>
<i>Origem de Fundos</i>	Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) e Componente Nacional
<i>Programas Financiadores</i>	POR Açores, POR Alentejo, POR Algarve, POR Centro, POR Lisboa, POR Norte
<i>Capital inicial</i>	€ 114.428.571,43
<i>Financiamento às PME</i>	≈ € 1.000.000.000
<i>Alavancagem prevista</i>	≈ 14 vezes (FEDER)



Linha Capitalizar Mais (IFD)
Programa Capitalizar – Portugal 2020

2. Dívida, Garantias e Securitização

2.2. Linha Capitalizar Mais (IFD)

Linha Capitalizar Mais (IFD)

<i>Foco de Investimento</i>	PME economicamente viáveis
<i>Local de Aplicação</i>	Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores (dotações por Região)
<i>Operacionalização</i>	desde 4º trimestre/2016
<i>Prazo de vigência</i>	até 12 meses (podendo ser extensível)
<i>Contragarantia</i>	RGIC (Regime Geral de Isenção por Categoria) e de minimis
<i>Bonificação das Comissões</i>	de minimis

	Dotação Regional					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
FCG	25 M€	20 M€	7 M€	20 M€	0,7 M€	72 M€
Bonificações Comissões Garantia	10 M€	8 M€	3 M€	8 M€	0,3 M€	30 M€
Financiamento PME	343 M€	275 M€	96 M€	280 M€	10 M€	1.000 M€

3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.1. Garantia e Contragarantia

Linha Capitalizar Mais (IFD)

Garantia Mútua: até 80%

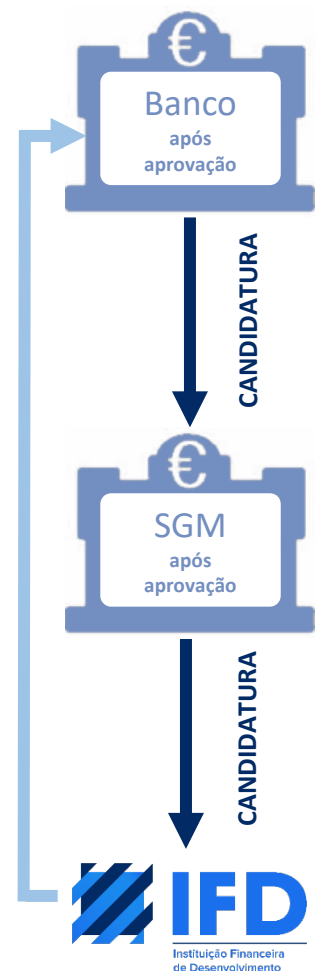
- As operações de crédito a celebrar no âmbito desta Linha de Crédito beneficiam de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pela SGM.

Contragarantia das SGM: 75%

- As garantias emitidas pelas SGM beneficiam de uma contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo. O FD&G assegura uma dotação para o fundo que corresponda a uma alavancagem máxima de 8 vezes (taxa de sinistralidade máxima de 12,5%).

Bonificação da Comissão de Garantia:

- A comissão de garantia aplicável pela SGM a cada uma das operações será bonificada pelo FD&G.
- Nos casos em que, em resultado da aplicação do regime *de minimis*, seja necessário ajustar o valor do apoio ao plafond disponível, a empresa poderá beneficiar da bonificação parcial de garantia.



3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.2. Principais Características

Linha Capitalizar Mais (IFD)

Âmbito Setorial - são elegíveis projetos inseridos em atividades económicas, com especial incidência para aqueles que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

Período de aplicação - até 12 meses após contratualização (máximo de 3 utilizações)

Prazo das Operações - até 12 anos (10 anos, se *de minimis*)

Período de carência - até 3 anos

Taxa de juro: variável (Euribor 3M, 6M ou 12M) ou fixa (taxa *swap* da Euribor)

Beneficiários Finais

- PME, com, pelo menos, um exercício de contas aprovado.
- Compromisso de manter o volume de emprego observado à data de contratação do empréstimo durante a vigência do contrato de financiamento.

3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.3. Operações Elegíveis

Linha Capitalizar Mais (IFD)

Operações de Financiamento Elegíveis

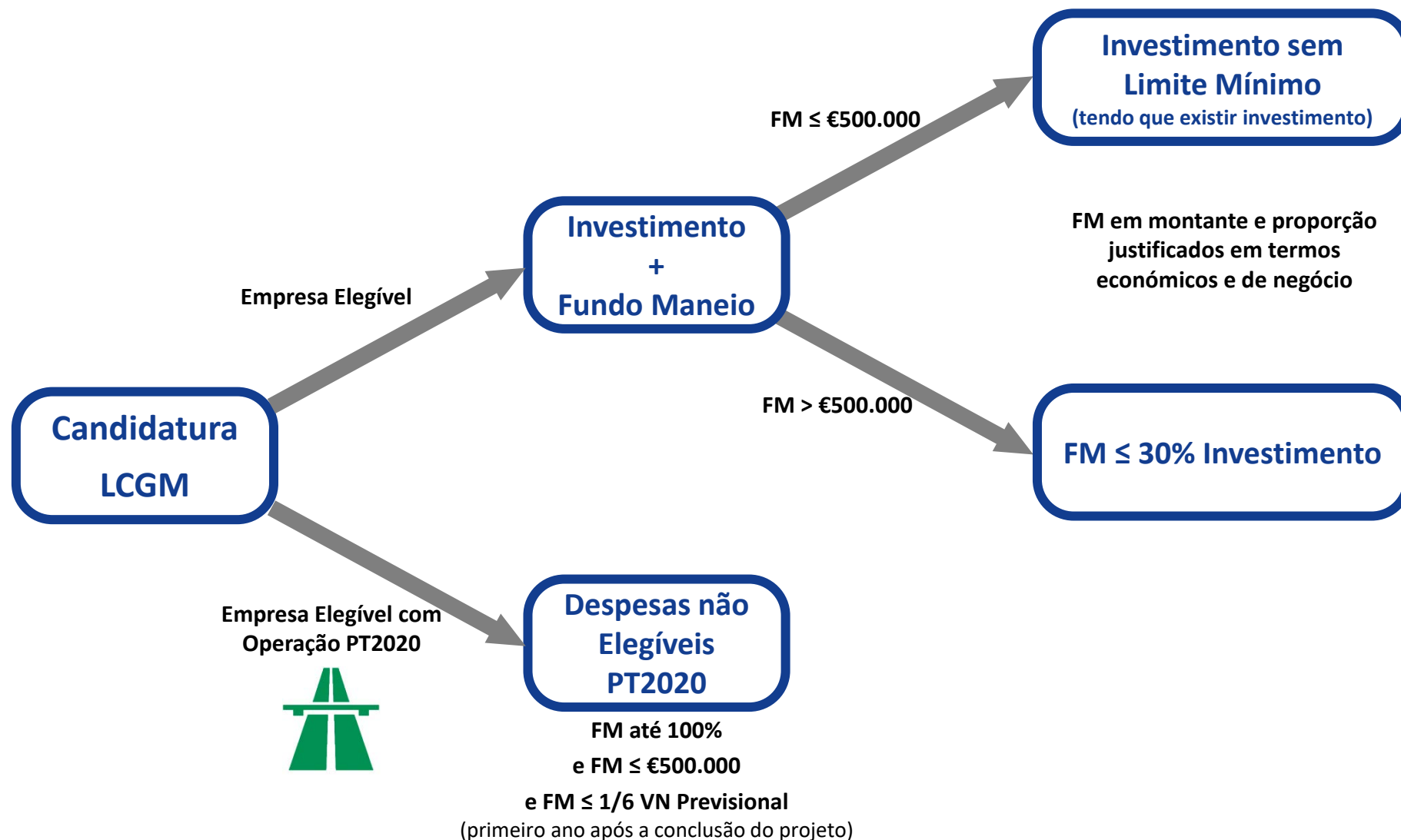
- Investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos e ainda ao aumento de fundo de maneiio.
- Fundo de maneiio limitado a um máximo de 30% do projeto ou €500.000. Se operação for inferior a €500.000 pode ser só fundo de maneiio, desde que ligado a aumento da atividade.
- Empresas com candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2020 podem financiar despesas não elegíveis do SI do PT2020, incluindo fundo de maneiio. (até dois anos após a conclusão do projeto de investimento)
- Aquisição de imóveis afetos à atividade empresarial, limitado a um montante máximo de 50% do montante total de financiamento aprovado. (limitado a empresas dos CAE da Divisão 68 - atividades imobiliárias)
 - No caso particular de terrenos, o montante máximo está limitado a 10% do total de despesa elegível respetiva.

Operações de Financiamento Não Elegíveis

- Aquisição de bens em estado de uso, incluindo aquisição de veículos que não assumam o caráter de “meio de produção”.

3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.4. Elegibilidade de Fundo de Maneio



FM – Fundo de Maneio
VN – Volume de Negócios

3. Linha Capitalizar Mais (IFD)

3.5. Pontos Fortes

Linha Capitalizar Mais (IFD)

Montante e Prazo	Sem limite máximo, com alguns valores sujeitos a parecer prévio, e até 12 anos
RGIC	<ul style="list-style-type: none"> – Apoiar empresas que já não tenham plafond <i>de minimis</i> disponível; – Financiar operações de montante superior; – Não estar a consumir plafond <i>de minimis</i>, libertando-o para outro tipo de apoios exclusivamente enquadrados no de minimis.
Garantia e Contragarantia	<p>Garantia até um máximo de 80%, independentemente do tipo de operação ou da finalidade do financiamento (investimento ou fundo de maneiio).</p> <p>Elevados níveis de garantia e contragarantia permitem uma redução da exposição ao risco das entidades parceiras.</p>
Complementar ao PT2020	Empresas com candidaturas aprovadas no Portugal 2020 podem financiar despesas não elegíveis dessas candidaturas, até 2 anos após a conclusão do projeto respetivo.
Fundo de Maneio	Período máximo de 12 anos, gozando de uma garantia de até 80%.
Comissões de Garantia	As comissões de garantia são totalmente bonificadas.

4. Instrumentos Financeiros

4.1. Dívida e Garantias – Ponto de Situação

Linha de Crédito Capitalizar Mais

Aviso IFD-FD&G-LCGM-01/16

- **Protocolada por 14 bancos a operar em Portugal, entre eles os de maior dimensão:**

ABANCA, S.A., Sucursal em Portugal

Banco BIC Português, S.A.

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Banco BPI, S.A.

Banco Comercial Português, S.A.

Banco INVEST, S.A.

Banco L. J. Carregosa, S.A.

Banco Popular Portugal, S.A.

Banco Santander Totta, S.A.

Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Caixa Económica Montepio Geral

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Novo Banco, S.A.

- **Protocolada pelas 4 SGM:**

Agrogarante

Garval

Lisgarante

Norgarante

% Garantia Mútua	Escalaço	Spread Global do Banco		Comissão de Garantia Mútua	
		PME Líder	Não PME Líder	PME Líder	Não PME Líder
70%	Escalaço A	1,860%	2,010%	0,650%	0,700%
	Escalaço B	2,450%	2,600%	0,950%	1,000%
	Escalaço C	3,250%	3,400%	1,450%	1,500%

Execução da Linha de Crédito com Garantia Mútua

- Nº de Instituições de Crédito – **14**
- N.º Sociedades de Garantia Mútua – **4**
- Nº de Operações Enquadradas – **203**
- Financiamento Total a PME (BF) – **58.913.029,84€**

Operações Enquadradas

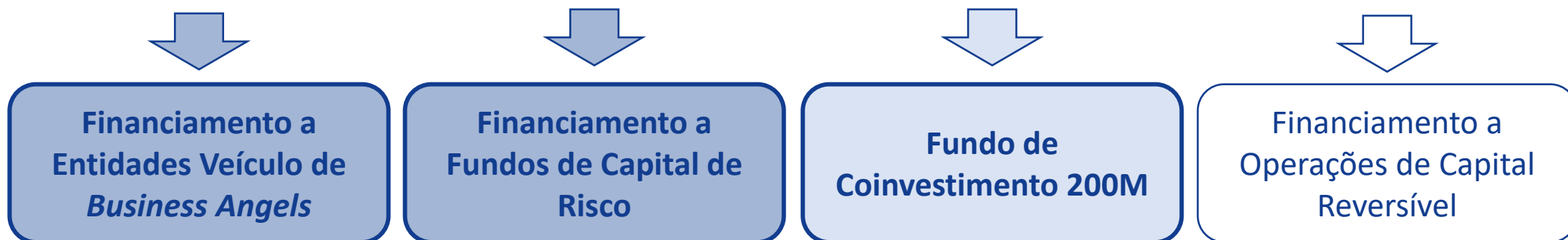
Região	N.º	Financiamento
Alentejo	3	615 000,00 €
Algarve	3	378 660,38 €
Centro	85	26 755 647,06 €
Lisboa	18	2 418 373,22 €
Norte	94	28 745 349,18 €
TOTAL	203	58 913 029,84 €



6. Capital e Quase-Capital

6.1 Fundo de Capital e Quase-Capital

<i>Criação</i>	Decreto-lei n.º 225/2015, de 9 de outubro
<i>Objetivo</i>	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo e o reforço da capacitação das empresas Criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas, em particular, nas fases de criação de empresas e de arranque (<i>start-up, seed, early stage</i>)
<i>Origem de Fundos</i>	Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) – Programas Operacionais do Portugal 2020
<i>Dotação</i>	€ 167.780.000
<i>Financiamento a PME</i>	≈ € 600.000.000



7. Produtos e Serviços

7.1 Entidades Veículo de *Business Angels* (BA)

Business Angels (BA)

Aviso IFD-FC&QC-BA-01/16

Este produto destina-se a **projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade**, por via de financiamento a **Entidades Veículo de *Business Angels* (BA)**. Serão intensificadas as formas de promoção de redes de BA visando o **reforço dos capitais próprios das PME** em fase de arranque e do Empreendedorismo.

<i>PO Financiadores</i>	COMPETE, POR Lisboa, POR Algarve e POR Açores (PI 3.1); POR Norte (PI.3.3)
<i>Foco de Investimento</i>	Seed, Startup (PI 3.1) e Second Rounds (PI 3.3)
<i>Local de Aplicação</i>	Portugal (dotações por Região)
<i>Intermediários Financeiros</i>	Entidades Veículo de <i>Business Angels</i>
<i>Período de aplicação</i>	até 31/12/2019
<i>Dotação inicial</i>	€ 20.039.932 (1ª Fase) + €18.540.068 (2ª Fase)
<i>Comparticipação FEEI</i>	até 65%
<i>Alavancagem prevista</i>	≈ 2,2 vezes

8. Entidades Veículo de *Business Angels* (BA)

8.1 Execução da Linha de Financiamento a BA

Execução da Linha de Financiamento a BA – 1ª Fase

- Nº de Entidades Veículo (EV) – **18**
- Nº de Investimentos em PME (BF) – **55**
- Cofinanciamento FC&QC – **3.076.460,98€**
- Financiamento Total a PME (BF) – **6.647.299,60€**

Concurso da Linha de Financiamento a BA – 2ª Fase

- Nº de Entidades Veículo (EV) Candidatas – **74**
- Dotação Disponível – **18.540.068 €**



8. Entidades Veículo de Business Angels (BA)

8.2 Financiamento Por Região



Norte

- Nº de Investimentos em PME (BF) - **25**
- Cofinanciamento FC&QC – **1.882.882,14€**
- Financiamento Total a PME (BF) – **4.036.698,00€**
- Ticket médio de Investimento – **161.467,92€**
- Aumento de Emprego (*estim.*) – **125**



Centro

- Nº de Investimentos em PME (BF) – **24**
- Cofinanciamento FC&QC – **992.395,35€**
- Financiamento Total a PME (BF) – **855.000,00€**
- Ticket médio de Investimento – **171.000,00€**
- Aumento de Emprego (*estim.*) – **38**



Alentejo

- Nº de Investimentos em PME (BF) – **6**
- Cofinanciamento FC&QC – **240.183,84€**
- Financiamento Total a PME (BF) – **667.800,00€**
- Ticket médio de Investimento – **95.400,00€**
- Aumento de Emprego (*estim.*) – **35**

9. Produtos e Serviços

9.1 Fundos de Capital de Risco

Fundos de Capital de Risco (FCR)

Aviso IFD-FC&QC-FCR-01/16

Este produto destina-se a projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade, por via de financiamento de **Fundos de Capital de Risco**. Serão reforçadas as formas de intervenção nas vertentes de **Venture Capital** que permitam o **reforço dos capitais próprios das PME** e do Empreendedorismo.

<i>PO Financiadores</i>	COMPETE e POR Açores (PI 3.1) POR Norte, POR Centro, POR Lisboa, POR Alentejo e POR Algarve e POR Açores (PI.3.3)
<i>Foco de Investimento</i>	Seed, Startup (PI 3.1) e Second Rounds (PI 3.3)
<i>Local de Aplicação</i>	Portugal (dotações por Região)
<i>Intermediários Financeiros</i>	Sociedades Gestoras de Fundos de Capital de Risco
<i>Período de aplicação</i>	até 31/12/2019
<i>Dotação inicial</i>	€ 105.200.000
<i>Financiamento do FCR</i>	até € 10.000.000
<i>Comparticipação FEEI</i>	até 50%

10. Fundo de Capital de Risco

10.1 Dotação da Linha de Financiamento a FCR

Dotação da Linha de Financiamento a FCR – 1ª Fase

- Nº de Sociedades Gestoras de FCR Seleccionadas(SG) – **15**
- Cofinanciamento FC&QC – **93.255.819 €**
- Financiamento Total a PME (BF) – **203.729.278 €**

Dotação FC&QC por Região		
Região	N.º Intermediários Financeiros	Cofinanciamento FC&QC
COMPETE	11	29 279 623,68 €
Alentejo	8	5 758 243,33 €
Algarve	6	1 965 237,37 €
Centro	12	29 482 239,86 €
Lisboa	7	5 147 682,69 €
Norte	7	21 622 792,07 €
TOTAL	15	93 255 819,00 €





Taken By Francisco Antunes Edited By IFD



Obrigado!

pedro.magalhaes@ifd.pt

www.ifd.pt